



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº AIA: 1370.01.0002193/2021-35**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas –, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| NÚMERO DO PROCESSO DE AIA | NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL | NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA | UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE |
|---|---|--|--|
| 1370.01.0002193/2021-35 | 625/2021 | 625 | SUPRAM NOR |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR | | | |
| Nome: ARIOVALDO PRADO FILHO | | CPF/CNPJ: 775.306.918-72 | |
| Endereço: RODOVIA BRASILÂNDIA DE MINAS SENTIDO SANTA FÉ | | Complemento: POR 8 KM, PASSAR A PONTE E VIRAR A DIREITA. | Bairro: ZONA RURAL |
| Município: BRASILÂNDIA DE MINAS | UF: MG | CEP: 38.779-000 | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | | |
| Nome: ARIOVALDO PRADO FILHO | | CPF/CNPJ: 775.306.918-72 | |
| Endereço: RODOVIA BRASILÂNDIA DE MINAS SENTIDO SANTA FÉ | | Complemento: POR 8 KM, PASSAR A PONTE E VIRAR A DIREITA. | Bairro: ZONA RURAL |
| Município: BRASILÂNDIA DE MINAS | UF: MG | CEP: 38.779-000 | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | | | |
| Denominação: FAZENDA BREJO | | Área Total (ha): 2.995,2276 | |
| Registro nº: 25.980 | | Área Total RL (ha): 622,1053 | |
| Município/Distrito: BRASILÂNDIA DE MINAS | UF: MG | INCRA (CCIR): | |
| Coordenada Plana (UTM): | | Datum: LONG/X 45° 52' 4.71" | Fuso: LAT/Y 17° 08' 9.69" |

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3108552-52BD.836C.0B2A.4F5A.AD87.6872.5CD7.02B6

| 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA | | | 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | |
|--|-----------------|----------|-----------------------------------|---------------|-----------|
| Tipo de Intervenção | Quantidade | Un | Uso a ser dado à área | Especificação | Área (ha) |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas | 160,1368 490 | ha un | CULTURAS ANUAIS | | 160,1368 |
| Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo | 94,7337 | ha | CULTURAS ANUAIS | | 94,7337 |
| Intervenção sem supressão em área de preservação permanente | 0,1201 | ha | INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO | | 0,1201 |
| Total: | 254,9906 | ha | Total: | | 254,9906 |

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
|------------------------------|-----------|-------------------------------|------------------------------------|-----------|
| CERRADO | 254,8705 | CAMPO CERRADO; CERRADO TÍPICO | | 254,8705 |
| CERRADO | 0,1201 | MATA CILIAR | | 0,1201 |
| Total: | 254,9906 | | Total: | 254,9906 |

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
|--------------------|------------------|------------|---------|
| Lenha | Vegetação Nativa | 1.519,59 | m³ |
| Madeira | Vegetação Nativa | 46,1322 | m³ |

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Cecília Cristina Almeida Mendes MASP 1486910-1

Data da Vistoria: 05/03/2021

9. VALIDADE

| | |
|---|---|
| Data de Emissão: 29/03/2021 | Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE |
| Data de Validade: 03/08/2027 (a mesma do certificado de licença) | |

CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”.

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta nos autos do Parecer Único (documento 27501559)

11. OBSERVAÇÃO

Unaí MG, 31 de março de 2021.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Cleibson Rodrigues de Oliveira, Diretor(a)**, em 31/03/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27535650** e o código CRC **2764FF07**.